

UNIDADE DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL

DESPACHO DO DIRETOR DE 21-7-2020
O Diretor da Etec Professor Adhemar Batista Heméritas, em São Paulo - São Paulo, com base no artigo 1º da Portaria do Diretor Superintendente nº 88, de 24, publicada em 29/07/1997, combinado com o artigo 8º do Decreto nº 41.915/1997, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 04/2020. Saulo de Carvalho Camillo Pereira, RG. 45.723.865-3, como PEB II, na EE ProFª Haydee Hidalgo, em São Paulo, da Secretaria de Estado da Educação e Professor de Ensino Médio e Técnico nesta Unidade. Acumulação legal.

UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DO COORDENADOR TÉCNICO DE 21-7-2020 DISPENSANDO

a partir de 22-7-2020, sem justa causa pelo empregado, Antonia Wagner Almeida Lima, RG. 396264086, do emprego público de Assessor Administrativo, lotado na Escola Técnica Estadual de Heliópolis, em São Paulo.

a partir de 2-8-2020, sem justa causa pelo empregado, Pelson de Souza Pinto, RG. 6025712, do emprego público de Professor de Ensino Superior, lotado na Faculdade de Tecnologia Professor Jessen Vidal, em São José dos Campos.

a partir de 16-7-2020, sem justa causa pelo empregado, Edson de Oliveira, RG. 12251761, do emprego público de Professor de Ensino Médio e Técnico, lotado na Escola Técnica Estadual Paulino Botelho, em São Carlos.

a partir de 11-7-2020, com justa causa pelo empregador, Edilson Klassen Ignacio, RG. 167510538, do emprego público de Professor de Ensino Médio e Técnico, lotado na Escola Técnica Estadual Parque Belém, em São Paulo.

a partir de 15-7-2020, sem justa causa pelo empregador, Maria de Lourdes Silva Serodio, RG 200935859, do emprego público de Diretor de Escola Técnica, lotado na Escola Técnica Estadual Guaracy Silveira, em São Paulo, retornando para o emprego permanente de Professor de Ensino Médio e Técnico.

DESPACHO DO COORDENADOR TÉCNICO DE 20-7-2020

TORNANDO SEM EFEITO nos termos do que dispõe o artigo 37, § 15 da Constituição Federal de 05/10/1988, incluído pela Emenda Constitucional nº 103/2019, o Despacho de 15, publicado em 16-07-2020, que concedeu a complementação de pensão, a partir de 04-12-2019, nos termos do parágrafo único da Lei nº 200, de 13-05-1974, artigo 9º da Lei 1.386 de 19.12.1951 e Despacho do Governador de 27, publicado no DOE de 28.02.87, a CASSIA PANTANO DIAS FERREIRA, RG 7.570.227-7, CPF 030.373.378-00. (Processo nº 887214/2019) (Replicado por ter saído com incorreções)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E CONTAGEM DE TEMPO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E CONTAGEM DE TEMPO

PORTARIA DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE 21-7-2020

DECLARANDO que nos termos do artigo 33 da Lei Complementar 1.044, de 13, publicada no DOE de 14-05-08, o (a) servidor (a): Fabio Levi Quintino, RG 30799390-5, CPF 214395888-99, matrícula 36137, Professor de Ensino Médio e Técnico, faz jus com blocos completados até 12-11-2019, a incorporação de 04/10, da Gratificação de Função de que trata o artigo 30 da mesma Lei Complementar, correspondendo a 3,41 horas semanais, de acordo com o quadro 04/2020, expedido em 16-07-2020, com efeitos financeiros a partir de 01-02-2020. (Processo 353/2015)

que nos termos do artigo 33 da Lei Complementar 1.044, de 13, publicado no DOE de 14-5-2008, Valéria Bernardin, RG 21.292.977-X, CPF 167.887.658-55, matrícula 19870, Professor de Ensino Médio e Técnico, faz jus com blocos completados até 12-11-2019, a incorporação de 8/10 da gratificação de função de que trata o artigo 30 da mesma Lei Complementar, correspondente a 19,79 horas semanais, de acordo com o quadro 2/2020, expedido em 20-7-2020, com efeitos financeiros a partir de 1-2-2020. (Processo 394718/2020)

que nos termos do artigo 33 da Lei Complementar 1.044, de 13, publicado no DOE de 14-5-2008, Leonardo Takama-za Otsuka, RG 23.182.399-X, CPF 962.094.459-34, matrícula 56262, Professor de Ensino Médio e Técnico, faz jus com blocos completados até 12-11-2019, a incorporação de 3/10 da gratificação de função de que trata o artigo 30 da mesma Lei Complementar, correspondente a 2,80 horas semanais, de acordo com o quadro 2/2020, expedido em 21-7-2020, com efeitos financeiros a partir de 1-2-2020. (Processo 1081561/2018)

que nos termos do artigo 133 da Constituição do Estado de São Paulo, promulgada em 05/10/1989 e Lei Complementar nº 924, de 16-08-2002, fica incorporada ao salário de ALESSANDRA APARECIDA RIBEIRO COSTA, RG 14156100, CPF 261851908-69, matrícula 3896, Professor de Ensino Médio e Técnico, a gratificação de função de Coordenador de Área de 04/10 a partir de 01-04-2008, em conformidade com o Quadro Declaratório nº 01/2020. (Processo 1578788/2018)

que nos termos do artigo 33 da Lei Complementar nº 1.044, de 13, publicado no DOE de 14-05-2008, a servidora ALESSANDRA APARECIDA RIBEIRO COSTA, RG 14156100, CPF 261851908-69, matrícula 3896, Professor de Ensino Médio e Técnico, faz jus com blocos completados até 12/11/2019, a incorporação de 10/10 da gratificação de função de que trata o artigo 30 da mesma Lei Complementar, correspondente a 39,69 horas semanais, de acordo com o quadro nº 02/2020, expedido em 16-07-2020, com efeitos financeiros a partir de 02-03-2020. (Processo 1578788/2018)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E CONTAGEM DE TEMPO

APOSTILA DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE 21-7-2020

DECLARANDO a Portaria de 12-6-2013, publicado no DOE de 13-6-2013, que nos termos do artigo 33 da Lei Complementar 1.044, de 13, publicado no DOE de 14-5-2008, a servidora Sandra Manoela de Almeida dos Santos, RG 26.786.820-0, CPF 261.082.768-78, matrícula 9787, Professor de Ensino Médio e Técnico, faz jus com blocos completados até 12-11-2019, a mais 6/10 da gratificação de função de que trata o artigo 30 da mesma Lei Complementar, correspondente a 16,00 horas semanais, perfazendo um total de 8/10, correspondente a 18,00 horas semanais, de acordo com o quadro 4/2020, expedido em 20-7-2020, com efeitos financeiros a partir de 1-2-2020. (Processo 204849/2020)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E CONTAGEM DE TEMPO

APOSTILA DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE 21-7-2020

DECLARANDO a Portaria de 12-6-2013, publicado no DOE de 13-6-2013, que nos termos do artigo 33 da Lei Complementar 1.044, de 13, publicado no DOE de 14-5-2008, a servidora Sandra Manoela de Almeida dos Santos, RG 26.786.820-0, CPF 261.082.768-78, matrícula 9787, Professor de Ensino Médio e Técnico, faz jus com blocos completados até 12-11-2019, a mais 6/10 da gratificação de função de que trata o artigo 30 da mesma Lei Complementar, correspondente a 16,00 horas semanais, perfazendo um total de 8/10, correspondente a 18,00 horas semanais, de acordo com o quadro 4/2020, expedido em 20-7-2020, com efeitos financeiros a partir de 1-2-2020. (Processo 204849/2020)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E CONTAGEM DE TEMPO

APOSTILA DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE 21-7-2020

DECLARANDO a Portaria de 12-6-2013, publicado no DOE de 13-6-2013, que nos termos do artigo 33 da Lei Complementar 1.044, de 13, publicado no DOE de 14-5-2008, a servidora Sandra Manoela de Almeida dos Santos, RG 26.786.820-0, CPF 261.082.768-78, matrícula 9787, Professor de Ensino Médio e Técnico, faz jus com blocos completados até 12-11-2019, a mais 6/10 da gratificação de função de que trata o artigo 30 da mesma Lei Complementar, correspondente a 16,00 horas semanais, perfazendo um total de 8/10, correspondente a 18,00 horas semanais, de acordo com o quadro 4/2020, expedido em 20-7-2020, com efeitos financeiros a partir de 1-2-2020. (Processo 204849/2020)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E CONTAGEM DE TEMPO

APOSTILA DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE 21-7-2020

DECLARANDO a Portaria de 12-6-2013, publicado no DOE de 13-6-2013, que nos termos do artigo 33 da Lei Complementar 1.044, de 13, publicado no DOE de 14-5-2008, a servidora Sandra Manoela de Almeida dos Santos, RG 26.786.820-0, CPF 261.082.768-78, matrícula 9787, Professor de Ensino Médio e Técnico, faz jus com blocos completados até 12-11-2019, a mais 6/10 da gratificação de função de que trata o artigo 30 da mesma Lei Complementar, correspondente a 16,00 horas semanais, perfazendo um total de 8/10, correspondente a 18,00 horas semanais, de acordo com o quadro 4/2020, expedido em 20-7-2020, com efeitos financeiros a partir de 1-2-2020. (Processo 204849/2020)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E CONTAGEM DE TEMPO

APOSTILA DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE 21-7-2020

DECLARANDO a Portaria de 12-6-2013, publicado no DOE de 13-6-2013, que nos termos do artigo 33 da Lei Complementar 1.044, de 13, publicado no DOE de 14-5-2008, a servidora Sandra Manoela de Almeida dos Santos, RG 26.786.820-0, CPF 261.082.768-78, matrícula 9787, Professor de Ensino Médio e Técnico, faz jus com blocos completados até 12-11-2019, a mais 6/10 da gratificação de função de que trata o artigo 30 da mesma Lei Complementar, correspondente a 16,00 horas semanais, perfazendo um total de 8/10, correspondente a 18,00 horas semanais, de acordo com o quadro 4/2020, expedido em 20-7-2020, com efeitos financeiros a partir de 1-2-2020. (Processo 204849/2020)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E CONTAGEM DE TEMPO

APOSTILA DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE 21-7-2020

DECLARANDO a Portaria de 12-6-2013, publicado no DOE de 13-6-2013, que nos termos do artigo 33 da Lei Complementar 1.044, de 13, publicado no DOE de 14-5-2008, a servidora Sandra Manoela de Almeida dos Santos, RG 26.786.820-0, CPF 261.082.768-78, matrícula 9787, Professor de Ensino Médio e Técnico, faz jus com blocos completados até 12-11-2019, a mais 6/10 da gratificação de função de que trata o artigo 30 da mesma Lei Complementar, correspondente a 16,00 horas semanais, perfazendo um total de 8/10, correspondente a 18,00 horas semanais, de acordo com o quadro 4/2020, expedido em 20-7-2020, com efeitos financeiros a partir de 1-2-2020. (Processo 204849/2020)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E CONTAGEM DE TEMPO

APOSTILA DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE 21-7-2020

DECLARANDO a Portaria de 12-6-2013, publicado no DOE de 13-6-2013, que nos termos do artigo 33 da Lei Complementar 1.044, de 13, publicado no DOE de 14-5-2008, a servidora Sandra Manoela de Almeida dos Santos, RG 26.786.820-0, CPF 261.082.768-78, matrícula 9787, Professor de Ensino Médio e Técnico, faz jus com blocos completados até 12-11-2019, a mais 6/10 da gratificação de função de que trata o artigo 30 da mesma Lei Complementar, correspondente a 16,00 horas semanais, perfazendo um total de 8/10, correspondente a 18,00 horas semanais, de acordo com o quadro 4/2020, expedido em 20-7-2020, com efeitos financeiros a partir de 1-2-2020. (Processo 204849/2020)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E CONTAGEM DE TEMPO

APOSTILA DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE 21-7-2020

DECLARANDO a Portaria de 12-6-2013, publicado no DOE de 13-6-2013, que nos termos do artigo 33 da Lei Complementar 1.044, de 13, publicado no DOE de 14-5-2008, a servidora Sandra Manoela de Almeida dos Santos, RG 26.786.820-0, CPF 261.082.768-78, matrícula 9787, Professor de Ensino Médio e Técnico, faz jus com blocos completados até 12-11-2019, a mais 6/10 da gratificação de função de que trata o artigo 30 da mesma Lei Complementar, correspondente a 16,00 horas semanais, perfazendo um total de 8/10, correspondente a 18,00 horas semanais, de acordo com o quadro 4/2020, expedido em 20-7-2020, com efeitos financeiros a partir de 1-2-2020. (Processo 204849/2020)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E CONTAGEM DE TEMPO

APOSTILA DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE 21-7-2020

DECLARANDO a Portaria de 12-6-2013, publicado no DOE de 13-6-2013, que nos termos do artigo 33 da Lei Complementar 1.044, de 13, publicado no DOE de 14-5-2008, a servidora Sandra Manoela de Almeida dos Santos, RG 26.786.820-0, CPF 261.082.768-78, matrícula 9787, Professor de Ensino Médio e Técnico, faz jus com blocos completados até 12-11-2019, a mais 6/10 da gratificação de função de que trata o artigo 30 da mesma Lei Complementar, correspondente a 16,00 horas semanais, perfazendo um total de 8/10, correspondente a 18,00 horas semanais, de acordo com o quadro 4/2020, expedido em 20-7-2020, com efeitos financeiros a partir de 1-2-2020. (Processo 204849/2020)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E CONTAGEM DE TEMPO

APOSTILA DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE 21-7-2020

DECLARANDO a Portaria de 12-6-2013, publicado no DOE de 13-6-2013, que nos termos do artigo 33 da Lei Complementar 1.044, de 13, publicado no DOE de 14-5-2008, a servidora Sandra Manoela de Almeida dos Santos, RG 26.786.820-0, CPF 261.082.768-78, matrícula 9787, Professor de Ensino Médio e Técnico, faz jus com blocos completados até 12-11-2019, a mais 6/10 da gratificação de função de que trata o artigo 30 da mesma Lei Complementar, correspondente a 16,00 horas semanais, perfazendo um total de 8/10, correspondente a 18,00 horas semanais, de acordo com o quadro 4/2020, expedido em 20-7-2020, com efeitos financeiros a partir de 1-2-2020. (Processo 204849/2020)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E CONTAGEM DE TEMPO

APOSTILA DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE 21-7-2020

DECLARANDO a Portaria de 12-6-2013, publicado no DOE de 13-6-2013, que nos termos do artigo 33 da Lei Complementar 1.044, de 13, publicado no DOE de 14-5-2008, a servidora Sandra Manoela de Almeida dos Santos, RG 26.786.820-0, CPF 261.082.768-78, matrícula 9787, Professor de Ensino Médio e Técnico, faz jus com blocos completados até 12-11-2019, a mais 6/10 da gratificação de função de que trata o artigo 30 da mesma Lei Complementar, correspondente a 16,00 horas semanais, perfazendo um total de 8/10, correspondente a 18,00 horas semanais, de acordo com o quadro 4/2020, expedido em 20-7-2020, com efeitos financeiros a partir de 1-2-2020. (Processo 204849/2020)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E CONTAGEM DE TEMPO

APOSTILA DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE 21-7-2020

DECLARANDO a Portaria de 12-6-2013, publicado no DOE de 13-6-2013, que nos termos do artigo 33 da Lei Complementar 1.044, de 13, publicado no DOE de 14-5-2008, a servidora Sandra Manoela de Almeida dos Santos, RG 26.786.820-0, CPF 261.082.768-78, matrícula 9787, Professor de Ensino Médio e Técnico, faz jus com blocos completados até 12-11-2019, a mais 6/10 da gratificação de função de que trata o artigo 30 da mesma Lei Complementar, correspondente a 16,00 horas semanais, perfazendo um total de 8/10, correspondente a 18,00 horas semanais, de acordo com o quadro 4/2020, expedido em 20-7-2020, com efeitos financeiros a partir de 1-2-2020. (Processo 204849/2020)

a Portaria de 18, publicada em 19-12-2013 e apostilada em 19-12-2013, 20-12-2013 e retificado em 28-12-2013, 5-8-2015, 6-8-2015, 7-8-2015, 18-4-2016, 12-5-2017 e 10-4-2018, que nos termos dos artigos 28, alterado pelo inciso V do artigo 5º da Lei Complementar 1148, de 15, publicada no DOE de 16-9-2011, e 33 da Lei Complementar 1044/2008 e alterada pela Lei Complementar 1240/2014, fica incorporada ao salário de Roberto Alexandre Urtado, RG 19605928-8, CPF 113498578-90, matrícula 12939, Professor de Ensino Médio e Técnico, mais 1/10 a partir de 30-1-2019, totalizando 9/10, da gratificação de direção – GRADI, calculada na base de 13,98% da referência 22 da Escala de Salários – Empregos Públicos em Confiança, a que se refere o artigo 1º da L.C. 1240 de 22 de abril de 2014, correspondente ao emprego público em confiança de Diretor de Escola Técnica – ETEC, de conformidade com o Quadro Declaratório 1/2020, expedido em 20-2-2020. (Processo 1516686/2019)

a Portaria de 20, publicada em 21-7-2020, que nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Complementar 1.001, de 24, publicada no DOE de 25-11-06 e a luz do disposto nos incisos IV e V, do artigo 1º da Lei Complementar 813/96, combinado com a Lei Complementar 1044/2008 e alterados pela Lei Complementar 1148/2011, Lei Complementar 1240/2014 e Lei Complementar 1343/2019, e de conformidade com o Quadro Declaratório 002/2020 expedido em 16-03-2020, que fica incorporado ao salário de Regis Rodrigues Alves dos Santos, RG 42990798-9, CPF 361504808-36, matrícula 57781, 01/10 a partir de 31-10-2019, totalizando 01/10, da diferença entre a Gratificação de Representação de 2,23% e a parcialmente incorporada de 7%, correspondentes aos Empregos Públicos de em confiança de Assessor Administrativo e Diretor de Serviço, calculadas sobre a referência 22 da Escala de Salários – Empregos Públicos em Confiança a que se refere o inciso VI do artigo 25-A da Lei Complementar 1044, de 13 de maio de 2008, acrescido pelo inciso I do artigo 2º da Lei Complementar 1240/2014. (Processo 924959/2018)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E CONTAGEM DE TEMPO

DESPACHO DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE 21-7-2020

CONCEDENDO a Irineu de Araujo, RG 181.822.805-5, CPF 091.005.358-85, matrícula 34212, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitido pelo regime jurídico da CLT, o adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, conforme abaixo identificado: 2º, a partir de 28-2-2020. (Processo 3978/2015)

a Alfredo Jose Cavaggoni, RG 6.613.422, CPF 767.185.738-68, matrícula 14472, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitido pelo regime jurídico da CLT, o adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, conforme abaixo identificado: 3º, a partir de 6-5-2020. (Processo 1431128/2020)

a Osvaldo Frizzarin Machado, RG 28.336.353-8, CPF 312.568.708-03, matrícula 34807, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitido pelo regime jurídico da CLT, o adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, conforme abaixo identificado: 2º, a partir de 17-03-2020. (Processo 1431222/2020)

a Cintia Zoppi , RG 23074825-9, CPF 160684398-28, matrícula 10743, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitido pelo regime jurídico da CLT, o adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, conforme abaixo identificado: 3º, a partir de 07-02-2020. (Processo 2208/2008)

a Camila Isabel Weis Destro, RG 13.430.262-X, CPF 296.189.528-60, matrícula 14397, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitido pelo regime jurídico da CLT, o adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, conforme abaixo identificado: 3º, a partir de 25-03-2020. (Processo 1431196/2020)

a Claudio Torres Goncalves , RG 16835409-3, CPF 075329268-85, matrícula 6802, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitido pelo regime jurídico da CLT, o adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, conforme abaixo identificado: 4º, a partir de 27-03-2020. (Processo 1445730/2020)

em cumprimento a decisão contida na Ação Civil Pública 0000132-88.2012.5.02.0088 e respectiva sentença prolatada na 88ª Vara do Trabalho de São Paulo transitada e julgada, a(o) servidor(a) Claudio Torres Goncalves , RG 16835409-3, CPF 075329268-85, matrícula 6802, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitido(a) sob regime jurídico da CLT, a sexta-parte sobre o vencimento básico a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual, por ter completado 20 anos de efetivo exercício, a partir de 27-03-2020. (Processo 1445730/2020)

a Maria Aparecida Donizeti Noventa Campezz , RG 14020351, CPF 215633648-24, matrícula 14663, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitido pelo regime jurídico da CLT, o adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, conforme abaixo identificado: 3º, a partir de 21-05-2020. (Processo 7972/2010)

a Virginia Angela Fiori Marchiori, RG 12155492, CPF 064491998-14, matrícula 300056, Professor de Ensino Médio e Técnico, admitido pelo regime jurídico da CLT, o adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual, conforme abaixo identificado: 5º, a partir de 21-03-2020. (Processo 841/2001)

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Despacho da Diretora de 21-07-2020

Autorizando, nos termos do artigo 213 da Lei 10.261/68, com nova redação dada pelo artigo 1º da Lei Complementar 1048/2008, LIV NAKASHIMA COSTA, RG: 44.331.966-2, Especialista Ambiental II, Efetivo, a usufruir 90 (noventa) dias de licença-prêmio, referente ao período compreendido entre 05/03/2013 e 03/03/2018 a partir de 14/07/2020.

INSTITUTO FLORESTAL

Apostila do Responsável pelo Expediente da Seção de Pessoal De 21-07-2020

Lavra-se apresente para fazer constar que o titular a que alude este titulo (anverso), faz jus a incidência dos adicionais temporais sobre o salario base acrescido da Gratificação Geral, GEAPE, Gratificação Executiva, Piso salarial/reajuste complementar, 50% do PDI, 50% do PIQ (Lei Complementar 907/01) e décimos do artigo 133 da CE, excluídos a GEAH, Prêmio de Produtividade Médica, adicional de insalubridade e as verbas eventuais e não como constou. Conforme segue:

- APARECIDO ROCHA VIANA, RG 17.922714-2
- FABIO MARQUES D ASILVA, RG 28.430.819
- GERSON MOREIRA DA SILVA, RG 12.870.289-8
- MARLI MARIA CARDOSO, RG 16.268.356-X
- NEIDE DE SOUZA, RG 22.419.354-5
- PEDRO DONIZERTE RUIVO, RG 18.446.488
- SERGIO APARECIDO ESBORINI, RG 17.921.335

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR GERAL

Resolução de 21-07-2020. Indicação para Substituição Eventual - Anexo II

Indicando, nos termos dos arts. 78 e 79 do D. 42.850-63, os servidores abaixo relacionados, para substituírem nos casos de impedimentos legais e temporários, os titulares de cargo e/ou designados para funções de comando abaixo, nos termos da legislação vigente.

PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO							
Unidade (conforme Estrutura Organizacional)	Cargo / Função de Comando	Titular / Designado		Substituto 1		Substituto 2	
		RG	NOME	RG	NOME	RG	NOME
2ª Subprocuradoria - D. 59.464/13	Chefe de Subprocuradoria (Pró-labore)	33.286.434-0	Daniele Cristina Moraes	8.444.103	Alyne Basilio de Assis		

Resolução de 21-07-2020. Concedendo, nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei 10.261-68, combinado com o parágrafo 1º do artigo 9º do D. 53.966-09, a Zuleika Mirtes Pirola Aliseda, RG. 21.350.700-6, Chefe I, a gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 3,54 calculados sobre o valor da UVV, instituída pelo art. 33 da LC 1.080-08 pela substituição, na qualidade de 1º substituto do Diretor I, do Serviço de Administração da Procuradoria Regional de Marília, Elizabeth Antonia Souza Prado, RG. 18.909.740, durante seu impedimento por férias, pelo período de 15 a 29-06-2020.

Resolução de 21-07-2020. Concedendo, nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei 10.261-68, combinado com o parágrafo 1º do artigo 9º do D. 53.966-09, a Zuleika Mirtes Pirola Aliseda, RG. 21.350.700-6, Chefe I, a gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 3,54 calculados sobre o valor da UVV, instituída pelo art. 33 da LC 1.080-08 pela substituição, na qualidade de 1º substituto do Diretor I, do Serviço de Administração da Procuradoria Regional de Marília, Elizabeth Antonia Souza Prado, RG. 18.909.740, durante seu impedimento por férias, pelo período de 15 a 29-06-2020.

Resolução de 21-07-2020. Concedendo, nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei 10.261-68, combinado com o parágrafo 1º do artigo 9º do D. 53.966-09, a Zuleika Mirtes Pirola Aliseda, RG. 21.350.700-6, Chefe I, a gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 3,54 calculados sobre o valor